APROVADO
EM: 15 / 04 / 2013
Votação 8 x 0
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
CASA AGRÍCIO BRASIL

MUNICÍPIO DE AGRESTINA

ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 079 /2013.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, REQUER que após a tramitação regimental seja encaminhadas Indicações e Ofícios ao excelentíssimo senhor PREFEITO THIAGO LUCENA NUNES, deste Município, extensivos as seguintes autoridades: a Ministra do Ministério do Meio Ambiente a Senhora IZABELLA TEIXEIRA; ao coordenado em Pernambuco Programa do Governo Federal Água Doce coordenado pela Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos – SRHE, o Senhor JOSÉ ALMIR CIRILO; ao senhor Secretario RANILSON BRANDÃO RAMOS da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária – SARA; ao Excelentíssimo Senhor Senador ARMANDO MONTEIRO, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais: EDUARDO DA FONTE, SILVIO COSTA e INOCÊNCIO OLIVEIRA e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais: GUILHERME UCHOA, SILVIO COSTA FILHO e MANOEL SANTOS, objetivando tomadas medidas administrativas para que seja promovido e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO na comunidade do Sitio Juca Grosso, na propriedade do senhor Severino Alfredo da Silva, conhecido por Biu Alfredo. Através do Programa Água Doce – PAD, visando beneficiar também as seguintes localidades dos Sítios: SITIOS VARZEA DO CAPIM e EXU.

REQUER ainda que seja urgentemente perfurado e/ou reativados os 5 poços artesianos já anunciados pelo Governo do Estado para o nosso município, como por exemplo o do SITIO SAPUCAIA DE BAIXO e que seja também, paralelamente, promovido e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO, sabemos das dificuldades que enfrentam as comunidades rurais de nosso município em relação a falta d'água.

JUSTIFICATIVA

O Programa Água Doce – PAD é uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e sociedade civil. Visa o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para o consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda em comunidades difusas do semiárido. Sabemos hoje das dificuldades que enfrentam as comunidades rurais do nosso município.

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA - PE
Recebido
Em 15/04/13
Mª José M. Pessoa
Sec Administrativo
Mat. 002

O sistema de dessalinização refere-se a vários processos físico-químicos de retirada de excesso de sal e outros minerais da água. Tornando a agua boa para beber, tomar banho, irrigar plantas, criar peixes e alimentar animais. O que parece improvável no sertão e semiárido nordestino torna-se uma realidade com a implantação da tecnologia que transforma água salobra em potável e reaproveita os resíduos do processo. A técnica ajuda a preservar o meio ambiente e gerar renda para os agricultores.

Por fim, apela, pois, este vereador pela compreensão dos Nobres Pares pela aprovação desta Indicação de grande importância para nosso município, especialmente para moradores da Zona Rural.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.
Vereador Autor.

P.S.
Endereços dos ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Ministério do Meio Ambiente.
Ministra IZABELLA TEIXEIRA.
Esplanada dos Ministérios - Bloco B.
CEP 70068-900 – Brasília – Distrito Federal.

Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos – SRHE.
Secretario JOSÉ ALMIR CIRILO.
Avenida Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - Recife-PE CEP: 50.040-000.

Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária – SARA.
Secretario RANILSON BRANDÃO RAMOS.
Governo de Pernambuco - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.
Avenida Caxangá, 2.200 - Cordeiro - Recife - Pernambuco - CEP 50.711-000.

Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-72.
Fones: (81) 3744.1224/ 3744.1091 (fax) - Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA - PE
Recebido
Em 15/04/13
Sec. Administrativo
Mat. 002